LEI ORDINÁRIA Nº 4.395, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 2.990.467,87 (dois milhões, novecentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	130.0000	02.09.01-154520009.2.035000-3.3.90.30	2240	R$ 41.400,74
0	1	100.0027	02.09.01-154520009.2.035000-3.3.90.30	2246	R$ 266.103,99
0	1	100.0017	02.07.01-154510004.2.011000-3.3.90.39	881	R$ 1.258.553,15
0	1	120.0000	02.06.01-041230008.2.023000-4.4.90.52	727	R$ 481.525,05
0	1	100.0028	02.09.01-154520009.2.035000-3.3.90.30	2243	R$ 60.801,31
0	1	100.0058	02.01.01-061820007.2.005000-4.4.90.52	243	R$ 168.882,59
0	5	100.0068	02.07.01-154510004.1.004000-4.4.90.51	9664	R$ 55.718,60
0	5	100.0073	02.06.01-041230008.2.023000-3.3.90.30	889	R$ 113.347,02
0	5	100.0098	02.06.01-041230008.2.023000-3.3.90.30	3868	R$ 39.830,71
0	5	100.0098	02.06.01-041230008.2.023000-3.3.71.39	3869	R$ 15.000,00
0	1	100.0052	02.10.01-264510015.2.039000-3.3.90.30	2441	R$ 64.258,94
0	1	100.0052	02.10.01-264510015.2.039000-3.3.90.39	2456	R$ 50.000,00
0	1	450.0000	02.16.02-061810039.2.106000-3.3.90.30	6676	R$ 40.000,00
0	1	450.0000	02.16.02-061810039.2.106000-3.3.90.39	6749	R$ 39.500,61
0	1	100.0048	02.16.02-061810039.2.106000-3.3.90.30	6663	R$ 250.000,00
0	1	100.0048	02.16.02-061810039.2.106000-3.3.90.39	6733	R$ 45.545,16
Total Superávit - Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64					**R$ 2.990.467,87**
TOTAL					**R$ 2.990.467,87**

Parágrafo Único. O crédito aberto no Artigo 1º, **R$ 2.990.467,87 (dois milhões, novecentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos)** correrá por conta de **superávit financeiro do exercício de 2024**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal n° 4.320/64.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/AB78-F3EB-2BEA-C7EC e informe o código AB78-F3EB-2BEA-C7EC

Art. 2º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024 respectivamente em decorrência do crédito especial aberto por meio desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 30 de abril de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/AB78-F3EB-2BEA-C7EC e informe o código AB78-F3EB-2BEA-C7EC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AB78-F3EB-2BEA-C7EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 30/04/2025 10:43:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/AB78-F3EB-2BEA-C7EC